

Id:0B620AEED37B3EB5

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES**
*O futuro do nosso município passa por aqui.***EXTRATO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº 004/2023

Processo licitatório nº 004/2023

Modalidade de Inexigibilidade nº 003/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES- PI.**CONTRATADO:** CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.835.101/0001-70.**OBJETO:** Prestação de serviço técnico especializado em Saúde e Segurança do Trabalho, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.**AMPARO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, III, V; e Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 (Inexigibilidade de Licitação).**RECURSOS FINANCEIROS:** Oriundos do Orçamento Geral do Município, exercício financeiro de 2023.**Valor Global:** R\$ 18.822,00 (Dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais).**PAGAMENTO:** Conforme contrato.**VIGÊNCIA:** 11 meses.

Data da assinatura: 23/02/2023

Antônio Minervino de Assis

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres

Id:12526648A72D3EB8

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES**
*O futuro do nosso município passa por aqui.*CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. OBJETO: Serviço técnico especializado em Saúde e Segurança do Trabalho, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.835.101/0001-70, por 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 18.822,00 (Dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais). RECURSO: Orçamento Geral da Câmara Municipal.

Santa Cruz dos Milagres, 23 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MINERVINO DE ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI

Id:167C36B1BFCB3DAA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro - Sussuapara - Piauí
CEP 64.610-000

sussuapara.camara@gmail.com

sussuapara.pi.leg.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 02/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, faz saber a quem possa interessar e conhecimento deste tiver, a publicação da Sessão Ordinária a ser realizada em 02/03/2023 às 18:00hs.

E para que chegue ao conhecimento geral e não se possa alegar ignorância, determinei a expedição do presente edital que será afixado nos locais públicos e mural da Câmara Municipal.

Sussuapara-PI, 28 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Sussuapara-PI

Id:13B5ABC104B73DAC

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Raimundo Pereira Leal, nº 717 – Centro - Sussuapara - Piauí
CEP 64.610-000

sussuapara.camara@gmail.com

sussuapara.pi.leg.br

PAUTA DAS MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE MARÇO DE 2023 ÀS 18:00HS.

1º - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do piso salarial dos profissionais do magistério público do Município de Sussuapara - PI, na forma que especifica.

Sussuapara-PI, 28 de Fevereiro de 2023.

Antônio Manoel dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
de Sussuapara - PI
CPF: 860.824.183-87



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

CAPA DO PROCESSO

Procedimento Licitatório n° 003/2023.

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.

Interessado: Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

Lusilene Sales Feneina
Presidente da CPL

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nesta cidade de Santa Cruz dos Milagres, Estado do Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

Lusilene Sales Feneina
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres**

2. DADOS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (a ser preenchido pelo setor competente)

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:
Saldo Orçamentário:	Fonte de Recurso: Próprio

3. DETALHAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES
01	Contratação Prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, para a Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres.	11

4. JUSTIFICATIVA:

Contratação de serviços técnicos Especializados de natureza singular na área de em Saúde e Segurança do Trabalho, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.

5. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2023.

Antônio Minervino de Assis
Presidente

6. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

____/____/____.

Santa Cruz dos Milagres:

____/____/____

Mylena Venção de Assis
Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

MEMORANDO

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2023.

DA: Controladoria Interna.

AO: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Visando o objetivo de suprir a necessidade dessa Casa Legislativa, necessária se faz a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública para elaboração da prestação de conta mensal (documental e eletrônica- sagres).

Desta forma assim, submeto a documentação em anexo, para apreciação, devendo ser analisada a qualificação do profissional, CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – ME, CNPJ N° 03.835.101/0001-70, com endereço na Rua Gov. Artur de Vasconcelos, Sala 409, 670/S, Edif. Medical Center, CEP 64.001.450, Centro, na cidade de Teresina-PI, empresa que presta serviço nesse segmento localizada na Cidade de Teresina (PI), objetivando desenvolver os serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho.

Encaminho o processo administrativo em epígrafe para a apreciação de Vossa Excelência acerca da contratação sob referência, conforme proposta anexa.

Atenciosamente,

Maria da Cruz Alves Lima
Controlador Interno da Câmara Municipal



CLÍNICA MILTON BORGES



Rua Gov. Artur de Vasconcelos, nº 670 • Centro-Sul • Ed.: Medical Center • Salas 409/410 - 4º Andar
CEP: 64001-450 • Teresina-Piauí • Fone/Fax: (86) 3221-7879 • e-mail: clinicamiltonborges@hotmail.com

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Santa Cruz do Milagres.

DO OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO:

A presente proposta tem por objetivo principal a prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho para todos os trabalhadores lotados nas Câmara Municipal da cidade de Prata do Piauí:

DOS TRABALHOS:

Itens	Descrição do Trabalho
1.0	Elaboração e Execução do Programa de Gerenciamento de Risco (desenvolver, realizar as revisões prevista na NR-01, executar as ações prevista em seu plano de ação, implementar conforme necessidade e gerar relatórios de execuções de ações, apontando resultados e propondo ajustes).
2.0	Criação e Execução do Plano de Ação por secretaria (criar Plano de Ações de medidas administrativas, visando o cumprimento de Normas e Legislações, voltadas a saúde, segurança e previdência dos trabalhadores).
3.0	Execução do Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional (desenvolver, realizar as revisões, relatórios conforme NR-07, realização do controle dos Atestados de Saúde ocupacional, bem como exames complementares, acompanhamento de trabalhadores, quanto às doenças ocupacionais e extensão das ações de saúde do trabalho para todas as secretarias do município).
4.0	Elaboração e Execução do Análise Ergonômica do Trabalho (desenvolver, realizar as revisões e emitir relatórios, quanto a saúde ergonômica dos trabalhadores).
5.0	Coordenação dos eventos de Saúde e Segurança, quanto as obrigações mensais no eSocial (emissão de relatórios, envio de eventos admissionais, envio de eventos de periódico, envio de eventos de mudança de funções, envio de eventos de retorno ao trabalho, envio de evento demissional, envio de evento de acidente do trabalho, envio de evento de doença ocupacional, envio de evento de monitoramento ambiental/fatores de risco)
6.0	Acessória técnica administrativa em saúde e segurança do trabalho (cumprimento de normas regulamentadoras, legislações adicionais e previdenciária)
7.0	Acompanhamento técnico especializado em saúde e segurança em processos trabalhistas (reclamações trabalhistas envolvendo saúde e segurança do trabalho)

DOS PROFISSIONAIS:

Nome:	José Edson do Nascimento Lima
Formação:	Técnico em Segurança do Trabalho
Especialização:	NR-35 Multiplicador em Segurança em Altura, NR-17 Ergonomia
Registro:	M.T.E/PI 00144.9

Handwritten signature and stamp:
José Milton Moura Borges
Técnico em Segurança do Trabalho
C.R.E. nº 1782
Rua Gov. Artur de Vasconcelos, nº 670 - Centro Sul - Teresina - PI
Sala 409, Medical Center, CEP: 64001-450
Tel.: 3221-7879

Rua Gov. Artur de Vasconcelos, nº 670 • Centro-Sul • Ed.: Medical Center • Salas 409/410 - 4º Andar - CEP: 64001-450 • Teresina-Piauí

Fone/Fax: (86) 3221-7879 • e-mail: clinicamiltonborges@hotmail.com



CLÍNICA MILTON BORGES



Rua Gov. Artur de Vasconcelos, nº 670 • Centro-Sul • Ed.: Medical Center • Salas 409/410 - 4º Andar
CEP: 64001-450 • Teresina-Piauí • Fone/Fax: (86) 3221-7879 • e-mail: clinicamiltonborges@hotmail.com

Nome:	José Milton Moura Borges
Formação:	Medico Cirurgião Otorrino
Especialização:	Medicina do Trabalho.
Registro:	CRM/PI-1780

DO VALOR/FORMA DE PAGAMENTO:

R\$ 18.822,00 (dezoito mil e oitocentos e vinte e dois reais/ anual).

DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), feito em um pagamento único, referente a elaboração dos programas de saúde e segurança e envios de eventos iniciais.

1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais) mensal no período de fevereiro a dezembro de 2023, referente a gerenciamento de programas de saúde e segurança e gerenciamento dos eventos no eSocial de Saúde e Segurança do Trabalho.

Teresina – PI 03 de fevereiro de 2023.

Jose Edson no Nascimento Lima
José Edson no Nascimento Lima
TST/PI - M.T.E. 0014

José Milton Moura Borges
Medico do Trabalho
CRM/PI 1780

José Milton Moura Borges
Medico do Trabalho
CRM-PI 1780 RQE: 3521
Rua. Gov. Artur De Vasconcelos, 670, Centro/Sul
Sala 409, Medical Center, CEP: 64001-450
Fone: 3221-7879 / Teresina-PI

Rua Gov. Artur de Vasconcelos, nº 670 • Centro-Sul • Ed.: Medical Center • Salas 409/410 - 4º Andar - CEP: 64001-450 • Teresina-Piauí

Fone/Fax: (86) 3221-7879 • e-mail: clinicamiltonborges@hotmail.com



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	CNPJ da Matriz 03.835.101/0001-70
Data da Abertura no CNPJ 25/05/2000	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2022 09:31:17
Número do Recibo 02.07.22088.0074851-0
Autenticação 03169.83402.51700.01569

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA".

Pelo presente instrumento particular, JOSÉ MILTON MOURA BORGES, brasileiro, casado, médico otorrinolaringologista, portador da Carteira de Identidade de nº 354.406 SSP/PI CPF nº 253.733.904-53 e LARISSA MOURA CAMPOS SOARES, brasileira, casada, universitária, portadora da Carteira de Identidade de nº 1.562.762 SSP/PI e CPF nº 616.147.423-91, ambos residentes e domiciliados na Av. Marechal Castelo Branco nº 800 Aptº -702 Edifício Rhodes Bairro Ilhotas, nesta cidade de Teresina(PI), tem entre si justos e contratados a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA, com sede nesta Cidade de Teresina/PI à Rua Gov. Artur de Vasconcelos, 670/S Sala-409 Edifício Medical Center - Centro e nome de fantasia MILTON BORGES.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá por objetivo a prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia em geral e realização de exames relacionados a estes serviços e suas atividade terão início na data de assinatura deste contrato, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade não possui filiais, mas poderá criá-las a qualquer tempo e em qualquer parte do país.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00(Dez mil reais),dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), que será totalmente subscrito e integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país pelos sócios da seguinte forma:

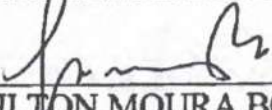
<u>NOMES</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
JOSÉ MILTON MOURA BORGES	9.000	R\$ 9.000,00
LARISSA MOURA CAMPOS SOARES	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao montante do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimentos da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.


CLÁUSULA SEXTA: A gerência da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio JOSÉ MILTON MOURA BORGES, que representará a empresa ativa e passivamente, judicial extrajudicialmente do disposto na portaria DNRC 05, de 31/07/80, assinará pela sociedade da seguinte forma:

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA



JOSÉ MILTON MOURA BORGES
SÓCIO-GERENTE

Barbosa
CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia-gerente terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado em cada exercício, sendo entretanto observado as disponibilidades financeiras da Sociedade e o Regulamento do Imposto de Renda em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA:** Anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano será levantado um balanço geral da Sociedade sendo os lucros ou prejuízos divididos ou suportados entre os sócios na proporção de participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade poderá ser dissolvida ou extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes, recebendo os direitos e as obrigações contratuais ou então os herdeiros receberão todos seus haveres apurados até o balanço especial em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial e as demais na mesma data dos meses subseqüentes, obedecendo-se um intervalo de 30 (trinta) dias de uma parcela para outra.

CLÁUSULA DÉCIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina/PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

25 MAI 2000

Pelo presente instrumento particular, assinado em 25 de maio de 2000, em Teresina, Piauí, entre os senhores JOSÉ MILTON BORGES, brasileiro casado, médico otorrinolaringologista, portador da Carteira de Identidade nº 124.720-2, inscrita no CPF nº 222.222.222-22, e LARISSA MOURA CAMPOS SOARES, brasileira casada, universitária, portadora da Carteira de Identidade nº 124.720-2, inscrita no CPF nº 222.222.222-22, ambos residentes e domiciliados na Av. ... nº 800, Apt. ... Bairro ... Teresina, Piauí, com o objetivo de constituir e administrar por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas comissões para a realização dos negócios que disciplinam esta forma societária:

Junta Comercial do Estado do Piauí
Francisco Joaquim de Lima
Diretor Dept. e Reg. To do Com. Soc.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade aqui constituída denominará-se **OTORRINOLARINGOLOGIA LIDA**, com sede nesta Cidade de Teresina, Piauí, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com o endereço: ... nº 800, Apt. ... Bairro ... Teresina, Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços médicos de Otorrinolaringologia em geral e realização de exames relacionados a estes serviços e suas atividades terão início na data de assinatura deste contrato, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade não possui filial, mas poderá abri-las a qualquer tempo e em qualquer parte do país.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), que são totalmente subscritas e integralizadas neste ato e em moeda corrente e legal do país pelos sócios da seguinte forma:

QUOTAS	VALOR
10.000	R\$ 10.000,00
1.000	R\$ 1.000,00
9.000	R\$ 9.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Fica eleito o foro da respectiva cidade dos sócios para fins de litígios oriundos do presente contrato.

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

CNPJ: 03.835.101/0001-70

Rua Gov. Artur de Vasconcelos, 670/S, Centro

Edifício Medical Center, Sala 409

Teresina/PI - CEP 64.001-450

ADITIVO Nº 01

JOSÉ MILTON MOURA BORGES, Brasileiro, Casado no regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 18/07/1960, natural de Teresina / PI, Médico Otorrinolaringologista, portador da Carteira de Identidade nº 354.406 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 253.733.904-53 e **LARISSA MOURA CAMPOS SOARES**, Brasileira, Casada no regime da Comunhão Parcial de Bens, nascida em 11/07/1977, natural de Teresina/PI, Estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 1.562.762 SSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 616.147.423-91, ambos residente e domiciliados na Av. Marechal Castelo Branco nº 800 Aptº 702 - Edifício Rhodes - Bairro Ilhotas na cidade de Teresina/PI - CEP 64.001-810, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.835.101/0001-70 e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22200211593 por despacho datado de 25/05/2000, domiciliada na Rua Gov. Artur de Vasconcelos 670/S Edifício Medical Center sala 409 - Bairro Centro, nesta Cidade de Teresina- Piauí - CEP: 64.001-450, resolvem em comum acordo adequar e consolidar seu Contrato Social ao novo Código Civil, a qual se regerá pela legislação específica que, disciplina essa forma societária.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA**, com sede nesta Cidade de Teresina/PI á Rua Gov. Artur de Vasconcelos nº 670/S Sala-409 Edifício Medical Center - Centro e nome de fantasia **MILTON BORGES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objetivo a Prestação de Serviços Médicos de Otorrinolaringologia em Geral e realização de exames relacionados a estes serviços e suas atividades teve inicio na data da assinatura do contrato, sendo o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade não possui filiais, mas poderá criá-las a qualquer tempo e em qualquer parte do país.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e legal do país pelos sócios da seguinte forma:

<u>NOME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
JOSE MILTON MOURA BORGES	9.000	R\$ 9.000,00
LARISSA MOURA BORGES	<u>1.000</u>	<u>R\$ 1.000,00</u>
	10.000	R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao montante do Capital Social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferida sem expresse consentimentos da Sociedade, cabendo em igualdade de condições e preço o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pelo a administrador, **JOSÉ MILTON MOURA BORGES**, que representa a Empresa Ativa e Passivamente, Judicial e

E por estarem em perfeito e comum acordo com tudo quanto consta neste instrumento particular que foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 22 de Maio de 2000.



JOSE MILTON MOURA BORGES

~~Larissa Moura Campos Soares.~~

LARISSE MOURA CAMPOS SOARES

Sara Moura Borges Barbosa
Inse. OAB sob o nº 1.402/86 - PI

TESTEMUNHAS:

Milton de Sousa Valle Júnior
R.G. 724.515 - SSP/PI

Rosivane Rodrigues Matos R.G. 833.202 SSP/PI

Extrajudicialmente do disposto na portaria DNRC 05, de 31/07/80, e assina pela Sociedade da seguinte forma:

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

JOSÉ MILTON MOURA BORGES
SÓCIO ADMINISTRADOR

CLÁUSULA SÉTIMA: O Sócio Administrador tem direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore em valor a ser fixado em cada exercício, sendo entretanto observado as disponibilidades financeiras da Sociedade e o Regulamento do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: Anualmente, em 31 de Dezembro de cada Ano é levantado um Balanço Geral da Sociedade, sendo os lucros ou prejuízos divididos ou suportados entre os sócios na proporção de participação de cada sócio no Capital Social.

CLÁUSULA NONA: No caso de falecimento de um dos sócios, a Sociedade poderá ser dissolvida ou extinta, levantando-se um Balanço Especial nesta data e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo Contrato com a inclusão destes, recebendo os direitos e obrigações contratuais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial e as demais na mesma data dos meses subsequentes, obedecendo-se um intervalo de 30 (trinta) dias de uma parcela para outra.

CLAUSULA DÉCIMA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da ocorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708 de 10/01/1919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta Comarca de Teresina/PI para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

É, por estarem assim em perfeito e comum acordo com tudo quanto consta neste instrumento particular que foi lavrado obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma.

Teresina/PI, 17 de Março de 2011

JOSÉ MILTON MOURA BORGES

LARISSA MOURA CAMPOS SOARES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/04/2011 SOB Nº 259512
Protocolo: 11/009142-6. DE 04/04/2011
Emp.ª nº: 22 2 3021159 3

JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL

Declaração Original

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 03.835.101/0001-70
Nome empresarial: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Data de abertura no CNPJ: 25/05/2000
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 253.733.904-53

Nome: JOSE MILTON MOURA BORGES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 26.400,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 616.147.423-91

Nome: LARISSE MOURA CAMPOS SOARES BORGES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 26.400,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.835.101/0001-70 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização R\$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 83.115,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2022 09:31:17

Número do Recibo: 02.07.22088.0074851-0

Autenticação: 03169.83402.51700.01569



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ISADORA M MATIAS BATISTA LTDA
CNPJ: 41.724.679/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:41 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **3CB7.AF2E.2C68.8CF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.835.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:46 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **A3AD.3275.77F4.44B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0008590/23-10

CPF/CNPJ: 03.835.101/0001-70

Contribuinte: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:25:17 h, do dia 27/01/2023

Validade: 27/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302010383510100017001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.835.101/0001-70	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 12:00:58
VÁLIDA ATÉ 02/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfl-web>

Chave para Autenticação: F434-E061-58B2-C7D6-710D-36B6-AF2B-DD13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302010383510100017001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.835.101/0001-70	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 12:00:58

VÁLIDA ATÉ 02/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfl-web>

Chave para Autenticação: F434-E061-58B2-C7D6-710D-36B6-AF2B-DD13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302010383510100017001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.835.101/0001-70	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 12:00:58

VÁLIDA ATÉ 02/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F434-E061-58B2-C7D6-710D-36B6-AF2B-DD13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302010383510100017001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.835.101/0001-70	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 12:00:58

VÁLIDA ATÉ 02/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfl-web>

Chave para Autenticação: F434-E061-58B2-C7D6-710D-36B6-AF2B-DD13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230203835101000170

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NPJ/CPF

03.835.101/0001-70

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 13:57:37

VÁLIDA ATÉ 02/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/ce/rtidaonft-web>

Chave para Autenticação: 241D-6012-0B5C-0E9F-0115-C092-62C1-FA80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230203835101000170

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

03.835.101/0001-70

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 13:57:37

VÁLIDA ATÉ 02/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 241D-6012-0B5C-0E9F-0115-C092-62C1-FA80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 230203835101000170

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

NPJ/CPF
03.835.101/0001-70
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 13:57:37

VÁLIDA ATÉ 02/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoa01f-web>

Chave para Autenticação: 241D-6012-0B5C-0E9F-0115-C092-62C1-FA80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230203835101000170

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF
03.835.101/0001-70
NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/02/2023, ÀS 13:57:37

VÁLIDA ATÉ 02/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoufe_web

Chave para Autenticação: 241D-6012-0B5C-0E9F-0115-C092-62C1-FA80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.835.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:08 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **20B0.BC7E.F2FF.7473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.835.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:08 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **20B0.BC7E.F2FF.7473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.835.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:08 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **20B0.BC7E.F2FF.7473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.835.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:08 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **20B0.BC7E.F2FF.7473**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.101/0001-70
Razão Social: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Endereço: RUA GOV ARTUR DE VASCONCELOS 670 ED MED CENTER / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501113121391299

Informação obtida em 01/02/2023 11:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.101/0001-70
Razão Social: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Endereço: RUA GOV ARTUR DE VASCONCELOS 670 ED MED CENTER / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501113121391299

Informação obtida em 01/02/2023 11:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.101/0001-70
Razão Social: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Endereço: RUA GOV ARTUR DE VASCONCELOS 670 ED MED CENTER / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501113121391299

Informação obtida em 01/02/2023 11:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.101/0001-70
Razão Social: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Endereço: RUA GOV ARTUR DE VASCONCELOS 670 ED MED CENTER / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501113121391299

Informação obtida em 01/02/2023 11:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.835.101/0001-70

Certidão nº: 4724617/2023

Expedição: 01/02/2023, às 11:58:14

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.835.101/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.835.101/0001-70

Certidão nº: 4724617/2023

Expedição: 01/02/2023, às 11:58:14

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.835.101/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.835.101/0001-70

Certidão nº: 4724617/2023

Expedição: 01/02/2023, às 11:58:14

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.835.101/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.835.101/0001-70
Certidão nº: 4724617/2023
Expedição: 01/02/2023, às 11:58:14
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.835.101/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA

03.835.101/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.ZU62.GPN9.J52T.MUTQ.PTTJ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
CNPJ: 03.835.101/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:46 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **A3AD.3275.77F4.44B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.101/0001-70
Razão Social: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA
Endereço: RUA GOV ARTUR DE VASCONCELOS 670 ED MED CENTER / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120801195281195868

Informação obtida em 22/12/2022 09:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

MEMORANDO

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2023.

DO: Presidente

A: Tesoureira

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, conforme as especificações constantes no projeto, junto ao Poder Legislativo

Senhora Tesoureira,

Tendo em vista a necessidade contínua dos serviços técnicos especializados em contabilidade na gestão pública, para o exercício de 2023, solicitamos a contratação do Profissional CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – ME, CNPJ N° 03.835.101/0001-70, com endereço na Rua Gov. Artur de Vasconcelos, Sala 409, 670/S, Edif. Medical Center, CEP 64.001.450, Centro, na cidade de Teresina-PI, empresa que presta serviços nesse segmento localizada na Cidade de Teresina (PI), com vista a obter preços e condições mais vantajosas para a administração.

Atenciosamente,

CÂMARA STA. CRUZ DOS MILAGRES-PI
Antônio Minervino de Assis
Antônio Minervino de Assis
CPF: 384.373.913-49
Presidente

Antônio Minervino de Assis
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

DESPACHO DA TESOUREIRA

Senhor Presidente,

Reconheço a necessidade da solicitação supra.

Autorizo sejam tomadas as providências necessárias para Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho, para atender as demandas do Poder Legislativo de Santa Cruz dos Milagres, conforme as especificações constantes no projeto, junto ao Poder Legislativo, Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, para ratificação do ato, e sua publicação, nos exatos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2023.

Mylena Venção de Assis



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Serviços técnicos especializados em Saúde e Segurança do Trabalho.

REF.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2023.

Exmo^o. Sr^o.

PRESIDENTE

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. S^a., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de inexigibilidade, n° 003/2023, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a Lei n° 8.666/93 c/c a Lei n° 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhados a esta Câmara Municipal, esta Comissão Permanente de Licitação verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços técnicos profissionais especializados, constantes do artigo 13 da Lei n° 8.666/93, no inciso V, sendo assim, inexigível a licitação nos termos do artigo 25, inciso II, do mesmo diploma legal.

Concluiu-se ainda, que o escritório CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – ME, CNPJ N° 03.835.101/0001-70, já está no mercado prestando relevantes trabalhos a diversos Municípios e órgãos públicos do Piauí, apresentando também orçamento compatível com os praticados no mercado para realização dos serviços, com o valor global de R\$ R\$ 18.822,00 (Dezoito mil oitocentos e vinte e dois reais).

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contratada a firma CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA – ME, por ter se apresentado como a empresa mais propícia, especializada e conceituada para a prestação de serviços à Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres-PI, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de Inexigibilidade n° 003/2023 e Adjudicar o objeto ao vencedor.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES
O futuro do nosso município passa por aqui.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2023.

Lusilene Sales Figueira
Presidente da Comissão de Licitação

Secretário da Comissão de Licitação

Membro da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

PARECER JURÍDICO

REFERÊNCIA: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE. Serviços especializados de assessoria e consultoria contábil. Análise jurídica sobre a regularidade da contratação direta referente ao processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2023.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Gabinete do Presidente, em atendimento ao que dispõe a Lei nº 8.666/93, submete à apreciação desta assessoria o procedimento administrativo, que culminou na inexigibilidade do processo licitatório para contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, nos termos do art. 25, inciso II c/c e art. 13, inciso II, todos do diploma legal acima citado.

Dos autos do processo, constam todos os documentos requeridos pela Lei nº 8.666/93, suficientes para desencadear regularmente o procedimento.

É o relatório, passamos a opinar.

É notório que a realização de Licitação é regra e a não-licitação é exceção, sendo que as exceções são os casos previstos na Lei nº 8.666/93 de Dispensa e de Inexigibilidade.

Pretende-se a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13, III e V da lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

Cumpra-se destacar que a Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres não detém de um quadro técnico de segurança do Trabalho.

A atividade de segurança do trabalho é a área destinada a prevenir acidentes e doenças ocupacionais dentro do ambiente de trabalho. Esse setor se baseia em um conjunto de medidas multidisciplinares e, a partir deles, busca entender como os acidentes acontecem e quais os passos para a prevenção. É uma área que reúne conhecimento de profissionais da medicina, engenharia, administração, tecnologia, enfermagem, por exemplo.

Trata-se, portanto, de uma área importante e complexa, que exige notória especialização do profissional contratado, sobretudo porque o objetivo precípua de sua atuação é assegurar não somente a legalidade estrita de importantes atos administrativos, mas a ampla observância de todos os princípios que norteiam a Administração Pública, proteção do erário e dos interesses da coletividade.

Assim, a contratação de profissional com notória especialização, além de constituir um dos requisitos para a contratação por inexigibilidade, é condição para que o serviço seja prestado adequadamente, com qualidade e se obtenha os resultados almejados.

Reitere-se, ainda, que serviço singular não se trata de trabalho produzido em massa, rotineiro, mercantil e capaz de ser comercializado, buscando como critério para atender ao interesse público, o menor preço em processo licitatório.

Nesta linha intelectual, justifica-se a contratação direta, pois o processo licitatório jamais terá o condão de selecionar o profissional da Segurança do Trabalho mais recomendável para os interesses do Poder Legislativo de Santa Cruz dos Milagres, posto que a notória especialização é verificada através de desempenho anterior, estudos, publicações, organização técnica, resultados de serviços anteriores, sendo o trabalho essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação das necessidades do Poder Legislativo.

Para a execução do serviço objeto de análise exigir-se-á dos profissionais contratados enorme responsabilidade e qualificação técnica para a execução dos serviços pretendidos, acompanhamento de processos de grande complexidade, importância e riscos, responder às questões e prazos que lhes forem apresentados com presteza, agilidade e dedicação, cumprimento de ritos, garantindo assessoria técnica administrativa em saúde e segurança do trabalho.

Assim, o valor global informado é condizente com o praticado no mercado para a prestação dos serviços em questão e por profissional de notória especialização.

Verifica-se ainda em seu quadro profissionais com elevada experiência na Prestação do serviço na área, conferindo confiança e segurança quanto à qualificação técnica dos mesmos. Além disso, o currículo apresentado demonstra estreita relação na área.

Desse modo, reiterando os fundamentos alhures, comprova-se a inviabilidade de competição, por tratar-se de profissionais integrantes da Clínica com notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança e talento, inexistindo condições de licitar através de um julgamento objetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

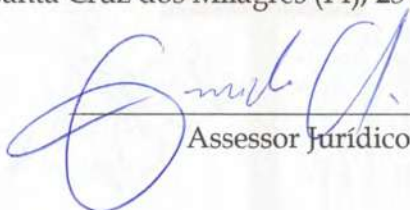
Desta forma, entendo estar presente todo o requisito para a contratação em tela, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Deve ser cumprido integralmente o procedimento regrado no art. 26, da Lei de Licitações, bem como a necessidade de se observar as demais regras de contratação com a Administração Pública, previstas no art. 27 e seguintes, no que couber, da Lei 8666.

Com relação à minuta do contrato administrativo, verifica-se que nela estão presentes todos os elementos legais necessários, exigidos no artigo 55, da Lei nº 8.666/93.

Este é o nosso parecer. s.m.j.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2023.


Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

O futuro do nosso município passa por aqui.

DESPACHO DO GABINETE DO PRESIDENTE

ACOLHO a manifestação e, com fundamento no artigo 25, inciso II, combinado com o 13, III e VI da Lei nº 8.666/93 e Lei 14.039/2020, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA - ME.**

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 23 de fevereiro de 2023.

CÂMARA STA. CRUZ DOS MILAGRES-PI


Antônio Minervino de Assis
CPF: 854.375.913-49
Presidente

Antônio Minervino de Assis
Presidente